



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Setor Requisitante: ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
Responsável pela Demanda: JHOSLEY RODRIGUES DA SILVA	
E-mail: sec.sauderiomaria@gmail.com	Telefone: (94) 99229-8107

Aquisição de Bens

Contratação de Serviços

OBJETO:

O presente documento tem como finalidade de solicitar uma contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de **ASSESSORIA E CONSULTORIA**, com fornecimento de SOFTWARE DE MONITORAMENTO E PAINEL DOS ATENDIMENTOS EM TEMPO REAL das Estratégias de Saúde da Família do Município de Rio Maria-Pará.

1. Demanda - Bem/Serviço			
Quantidade	Unidade	Descrição Sumária	Descrição Completa (Especificação Mínima)
01	SERVIÇO	ASSESSORIA E CONSULTORIA COM FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE MONITORAMENTO E PAINEL DOS ATENDIMENTO À SAÚDE	PARA GARANTIR UMA GESTÃO EFICIENTE E INTEGRADA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, É ESSENCIAL CONTAR COM UMA CONSULTORIA PRESENTE, COM UMA VISITA SEMANAL AO MUNICÍPIO PARA JUNTO DA COORDENAÇÃO ANALISAR DADOS, E ORIENTAR COM CAPACITAÇÕES E UM SISTEMA ABRANGENTE QUE OFEREÇA MONITORAMENTO CONTÍNUO DOS NOVOS INDICADORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSEGURANDO A ATUALIZAÇÃO CONSTANTE DAS METAS E RESULTADOS. A EMISSÃO DA SEGUNDA VIA DO CARTÃO SUS DEVE SER INTEGRADA AO WEBSERVICE DO CADSUS, PROPORCIONANDO ACESSO RÁPIDO E SEGURO AOS DADOS DO USUÁRIO. ALÉM DISSO, A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ANÁLISE DE PRONTUÁRIOS É FUNDAMENTAL PARA SUPORTE À DECISÃO CLÍNICA E MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO. O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DETALHADOS DE PRODUÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE, ALÉM DE OFERECER UM PAINEL DE CHAMADA DE SENHAS E PACIENTES PARA OTIMIZAR O



FLUXO DE ATENDIMENTO. A GESTÃO ÁGIL DOS SERVIÇOS DEVE SER GARANTIDA PELO ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DA PRODUÇÃO, PERMITINDO DECISÕES ESTRATÉGICAS EFICAZES. A COMUNICAÇÃO EFICIENTE É OUTRO ASPECTO ESSENCIAL, COM NOTIFICAÇÕES AUTOMÁTICAS VIA WHATSAPP PARA INFORMAR GESTORES E PROFISSIONAIS SOBRE BOLETINS DE PRODUÇÃO E INDICADORES. A PLATAFORMA DEVE SER ACESSÍVEL VIA SISTEMA WEB, POSSIBILITANDO CONSULTAS, CONTROLE E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES EM QUALQUER LUGAR E DISPOSITIVO. O ACOMPANHAMENTO DO CALENDÁRIO VACINAL E DA COBERTURA VACINAL DA POPULAÇÃO DEVE SER COMPLETO, GARANTINDO MAIOR CONTROLE DAS IMUNIZAÇÕES. O GEORREFERENCIAMENTO DAS VISITAS INDIVIDUAIS E DOMICILIARES DEVE PERMITIR MELHOR PLANEJAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES DE SAÚDE, ASSIM COMO O GEORREFERENCIAMENTO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DEVE APOIAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E O CONTROLE DE SURTOS. POR FIM, O SISTEMA DEVE SER SEGURO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), GARANTINDO UM CONTROLE RIGOROSO DE ACESSOS PARA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E SIGILO DAS INFORMAÇÕES.

2. Justificativa da aquisição do bem ou do serviço

Tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria e a implementação de um sistema integrado para modernizar e otimizar os serviços oferecidos. A solução permitirá o monitoramento eficiente e diário dos novos indicadores da atenção primária a saúde, análise inteligente de relatórios de atendimentos e procedimentos, emissão rápida do Cartão SUS e gestão em tempo real da produção das ESF's do município. Além disso, trará modernidade com as notificações automáticas, e georreferenciamento que garantirão melhor planejamento e tomada de decisões da gestão, com análise e controle de situações emergenciais em tempo oportuno. Além disso, os relatórios diários gerados por essa assessoria e consultoria proporcionarão informações cruciais, permitindo que o gestor analise o desempenho das estratégias de saúde de maneira contínua e fundamentada, facilitando, então, a tomada de decisões mais informadas e baseadas em dados concretos, promovendo intervenções mais eficazes e adequadas. Em suma, a contratação desse tipo de serviço



não apenas potencializa a qualidade do atendimento, mas também é um investimento estratégico visando a melhoria da assistência.

3. Data desejada para a entrega do bem ou do serviço

De forma **IMEDIATA**, uma vez que a assessoria junto do sistema de monitoramento e proporcionará dados valiosos, que ao serem analisados e interpretados, podem influenciar diretamente na resolução de problemas operacionais, na alocação de recursos e na melhoria dos serviços prestados à população. Dessa forma, a aquisição **IMEDIATA**, deste serviço permitirá, ainda de forma mais eficiente, o aproveitamento dos dados coletados para continuar a integrar novas estratégias e novas decisões.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento:

Nome/Setor: **JHOSLEY RODRIGUES DA SILVA**
DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
PORTARIA/DECRETO: 117/2025

Assinatura:

Jhosley Rodrigues da Silva
Diretor da Atenção Primária
Decreto Nº 117/2025

Nome/Setor: **ADALGISA ARAUJO SOUZA AVELINO**
SECRETÁRIA MUNICIPAL ADJUNTA DE SAÚDE
PORTARIA/DECRETO: 048/2025

Assinatura:

5. Responsável pela Demanda

Local/Data: Rio Maria-PA, 09 de junho de 2025.

Jhosley Rodrigues da Silva
Diretor da Atenção Primária
Decreto Nº 117/2025

Assinatura

(Ciente da aquisição e declaro ser responsável pelo recebimento/atesto da NF, bem como armazenamento do bem, com local adequado para guardá-lo)

6. Aprovação Direção Geral

ca
ALEX DA COSTA PESSOA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto n°001/2025



Estado do Pará
Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250609001

Pag.: 1

ÓRGÃO : 13 Fundo Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 09 Fundo Municipal de Saúde

PROJETO / ATIVIDADE : 2.106 Estratégia Saúde da Família - PSF

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

SUBELEMENTO : 3.3.90.39.05 Serviços técnicos profissionais

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria, com fornecimento de Software de Monitoramento e Painel dos atendimentos em tempo real das Estratégias de Saúde da Família do município de Rio Maria - PA, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Tem por finalidade a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoria e consultoria e a implementação de um sistema integrado para modernizar e otimizar os serviços oferecidos. A solução permitirá o monitoramento eficiente e diário dos novos indicadores da atenção primária a saúde, análise inteligente de relatórios de atendimentos e procedimentos, emissão rápida do Cartão SUS e gestão em tempo real da produção das ESFs do município. Além disso, trará modernidade com as notificações automáticas, e georreferenciamento que garantirão melhor planejamento e tomada de decisões da gestão, com análise e controle de situações emergenciais em tempo oportuno. Além disso, os relatórios diários gerados por essa assessoria e consultoria proporcionarão informações cruciais, permitindo que o gestor analise o desempenho das estratégias de saúde de maneira contínua e fundamentada, facilitando, então, a tomada de decisões mais informadas e baseadas em dados concretos, promovendo intervenções mais eficazes e adequadas. Em suma, a contratação desse tipo de serviço não apenas potencializa a qualidade do atendimento, mas também é um investimento estratégico visando a melhoria da assistência.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
151565	ASSESSORIA E CONSULTORIA COM SOFTWARE DE MONITORAMENTO E PAINEL DE ATEND - SAÚDE <i>Especificação: PARA GARANTIR UMA GESTÃO EFICIENTE E INTEGRADA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE, É ESSENCIAL CONTAR COM UMA CONSULTORIA PRESENTE, COM UMA VISITA SEMANAL AO MUNICÍPIO PARA JUNTO DA COORDENAÇÃO ANALISAR DADOS, E ORIENTAR COM CAPACITAÇÕES E UM SISTEMA ABRANGENTE QUE OFEREÇA MONITORAMENTO CONTÍNUO DOS NOVOS INDICADORES DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ASSEGURANDO A ATUALIZAÇÃO CONSTANTE DAS METAS E RESULTADOS. A EMISSÃO DA SEGUNDA VIA DO CARTÃO SUS DEVE SER INTEGRADA AO WEBSERVICE DO CADSUS, PROPORCIONANDO ACESSO RÁPIDO E SEGURO AOS DADOS DO USUÁRIO. ALÉM DISSO, A UTILIZAÇÃO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ANÁLISE DE PRONTUÁRIOS É FUNDAMENTAL PARA SUPORTE À DECISÃO CLÍNICA E MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO. O SISTEMA DEVE POSSIBILITAR A GERAÇÃO DE RELATÓRIOS DETALHADOS DE PRODUÇÃO PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DAS EQUIPES DE SAÚDE, ALÉM DE OFERECER UM PAINEL DE CHAMADA DE SENHAS E PACIENTES PARA OTIMIZAR O FLUXO DE ATENDIMENTO. A GESTÃO ÁGIL DOS SERVIÇOS DEVE SER GARANTIDA PELO ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DA PRODUÇÃO, PERMITINDO DECISÕES ESTRATÉGICAS EFICAZES. A COMUNICAÇÃO EFICIENTE É OUTRO ASPECTO ESSENCIAL, COM NOTIFICAÇÕES AUTOMÁTICAS VIA WHATSAPP PARA INFORMAR GESTORES E PROFISSIONAIS SOBRE BOLETINS DE PRODUÇÃO E INDICADORES. A PLATAFORMA DEVE SER ACESSÍVEL VIA SISTEMA WEB, POSSIBILITANDO CONSULTAS, CONTROLE E GESTÃO DAS INFORMAÇÕES EM QUALQUER LUGAR E DISPOSITIVO. O ACOMPANHAMENTO DO CALENDÁRIO VACINAL E DA COBERTURA VACINAL DA POPULAÇÃO DEVE SER COMPLETO, GARANTINDO MAIOR CONTROLE DAS IMUNIZAÇÕES. O GEORREFERENCIAMENTO DAS VISITAS INDIVIDUAIS E DOMICILIARES DEVE</i>	12,0000	MÊS	0,00



Estado do Pará
Governo Municipal de Rio Maria
Fundo Municipal de Saúde



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA Nº 20250609001

Pag.: 2

Código	Descrição	Quant	Unidade	Vi. Estimado
	<i>PERMITIR MELHOR PLANEJAMENTO E CONTROLE DAS AÇÕES DE SAÚDE, ASSIM COMO O GEORREFERENCIAMENTO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA DEVE APOIAR A VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E O CONTROLE DE SURTOS. POR FIM, O SISTEMA DEVE SER SEGURO E ESTAR EM CONFORMIDADE COM A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD), GARANTINDO UM CONTROLE RIGOROSO DE ACESSOS PARA PROTEÇÃO DOS DADOS PESSOAIS E SIGILO DAS INFORMAÇÕES.</i>			

Rio Maria, 09 de Junho de 2025

ALEX DA COSTA
PESSOA:396491562
91

Assinado de forma digital
por ALEX DA COSTA
PESSOA:39649156291

ALEX DA COSTA PESSOA
RESPONSÁVEL

rpt01